

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE,
REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2006:** _____

---Aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano dois mil e seis, nesta cidade de Esposende e Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Esposende, expressamente convocada para o efeito, sob a presidência de António Fernando Couto dos Santos, na qualidade de Presidente da Mesa da mesma. -----

---A reunião da presente sessão foi secretariada pelos Primeiro e Segundo Secretários da Mesa, respectivamente, Manuel Fernando Torres Arezes e Emídio Real de Moraes. -----

---Para além dos membros da Mesa, encontravam-se presentes os seguintes membros: -----

João Maria de Sousa Nunes da Silva,
António Maranhão Peixoto,
Orlando Martins Capitão,
Manuel Albino Penteado Neiva,
Manuel Joaquim Marques Peres Filipe,
Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão,
Nuno Filipe Cangostas Teixeira Lopes,
Luís Manuel Areia Loureiro Basto,
Carlos Manuel Vasco Afonso Novo,
José Manuel Neiva da Cruz,
António Veiga de Araújo,
Manuel Fernando Morgado Carvoeiro,
António Manuel Rossas Pereira,
António Pilar Ferreira,
Ana Margarida Ferreira Morgado,
António Luís Faria da Costa Ribeiro,
José Luís da Silva Ribeiro,
Emílio Moreira dos Santos Dias,
Manuel Fernando Lima Meira Torres,
Mário Ferreira Fernandes,
José Eduardo de Sousa Felgueiras,
José Artur Saraiva Marinho,
António Vendeiro Catarino,
Sílvio de Azevedo Abreu,
António Martins Neves,
José Augusto Azevedo Sousa,
José António Sampaio Brás Lima,
José Maria Losa Esteves,
Jorge Manuel Neto Filipe,
Joaquim Carvalho Rosmaninho e
António Carlos Vieira da Silva

---Sendo 21 horas e 20 minutos, verificando-se haver “quorum” para o funcionamento da Assembleia, pelo Presidente da Mesa foi declarada aberta a sessão, encontrando-se presente o Vice Presidente da Câmara Municipal, Jorge Alves Cardoso, em representação desta e por motivo de ausência do seu Presidente. -----

---Verificou-se, a ausência do Presidente da Junta de Freguesia de S. Paio de Antas António Viana da Cruz e do membro Manuel Sérgio Miranda Zão. -----

---Por proposta do Senhor Presidente secundada por todos os grupos parlamentares foi efectuado um minuto de silêncio e aprovado por unanimidade um voto de pesar pelo falecimento do funcionário desta Câmara José Augusto Ribeiro, bem como foi deliberado dar conhecimento do mesmo voto de pesar à família do falecido. -----

---Foi dado conhecimento, pelo Presidente da Mesa, da correspondência recebida. -----

---Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi distribuído a todos os membros o Regimento da Assembleia Municipal com a redacção final que havia sido aprovada na sessão anterior, tendo o Senhor Secretário Arezes procedido à explicação do mesmo.-----

--- O Senhor Presidente deu conhecimento aos restantes membros da entrada na mesa de um requerimento do membro Carvoeiro sobre o encerramento da Escola Básica do 1.º ciclo de Esposende.-----

---Deu ainda conhecimento de outros assuntos dos quais foi distribuída cópia, designadamente ofício da Federação dos Pais do Concelho de Esposende e da ANMP.-----

---Foi dado conhecimento aos membros da Assembleia do ofício proveniente da Assembleia de Freguesia de Fão relativamente à posição da mesma sobre a alegada intenção de encerrar a EB2 de Fão, Pedreiras.-----

---Foi entregue aos membros da Assembleia, para conhecimento, cópia do Balancete do Razão do Plano da Geral.-----

---Foi entregue aos membros da Assembleia, para conhecimento, listagem de execução de empreitadas em curso, bem como dados referentes à percentagem de execução das mesmas. ---

--- Deu entrada na mesa um voto de pesar do Grupo do PSD pelo falecimento do Dr. Albino Pedrosa, o qual foi unanimemente aceite pelos presentes, bem como foi deliberado dar conhecimento do mesmo à família.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Tomou a palavra Orlando Capitão que versou sobre o Regulamento da Estação da Central de Camionagem, sobre a questão da desafecção da “Cangosta do Areal” e do projecto do Regulamento do Mercado Municipal, tendo o seguinte teor:-----

“Na sessão ordinária de 27 de Abril último, foi apresentado a esta Assembleia o Regulamento de exploração e funcionamento da Estação Central de Camionagem de Esposende. Apesar de algumas falhas e incorrecções, acabou por ser votado e aprovado, face à urgência posta pela Câmara.

Um dos pontos do Regulamento terá levado o senhor Presidente da Câmara a dizer que essa questão não era muito urgente, dado que estava prevista a instalação do Tribunal de Esposende no Centro de Camionagem, durante o período em que durassem as obras no edifício do Tribunal.

O Tribunal não foi para lá, mas a Central não entrou em funcionamento.

Agora, surge uma notícia no Farol de Esposende, de 23 deste mês, segundo a qual o edifício da Escola EBI de Esposende vai sofrer obras de recuperação e ampliação, que deverão prolongar-se por mais de um ano, passando essa escola a funcionar, durante esse período, na Central de Camionagem.

Afinal onde estava a urgência na aprovação do Regulamento da Central? E como explica a Câmara a necessidade e urgência da construção de uma Central de Camionagem que poderá vir a funcionar em pleno, lá para as calendas gregas.

Mudando de assunto: Desafecção do domínio público e projecto do Regulamento do Mercado Municipal.

A Câmara Municipal de Esposende deliberou, por unanimidade, em reunião de 11 de Maio findo, solicitar autorização à Assembleia Municipal para proceder à desafecção do domínio público de um bem imóvel, denominado “Cangosta do Areal”, com vista a formalizar a transacção que, em tempos, terá sido negociada com Alfredo Artur Taborda.

Deliberou também o Executivo, nessa mesma reunião, aprovar e submeter à apreciação desta Assembleia o projecto de Regulamento do Mercado Municipal.

Nenhum destes assuntos consta da ordem de trabalhos desta sessão, enquanto que outras deliberações, uma da mesma data, sobre isenção de taxas de publicidade, em 2006, para as freguesias de Fão, Fonte Boa e Rio Tinto, e outra, posterior, de 8 de Junho corrente, relativa à proposta da Carta Educativa Intermunicipal Valimar, foram efectivamente agendadas para hoje. Haverá razões para que o Executivo dê a estes assuntos tratamento tão diferente? Gostaríamos de as conhecer.” Segue-se data e assinatura.-----

De seguida o Senhor Presidente deu conhecimento da carta enviada pelo Senhor João Nunes a informar que renunciava ao cargo de líder do grupo parlamentar do PS.-----

*Tomou a palavra Carvoeiro apresentando uma moção para ser votada sobre o encerramento da Escola do 1.º ciclo do Ensino Básico das Pedreiras – Fão com o seguinte teor: **“MOÇÃO CONTRA O ENCERRAMENTO DA ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DAS PEDREIRAS – FÃO** No mês de Outubro de 2005, o Governo, através do Ministério da Educação, anunciou a intenção de encerrar, no próximo ano lectivo, as escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico com 10 ou menos alunos e, ainda, aquelas que, tendo entre 10 a 20 alunos, apresentem, nesta última situação, uma taxa de insucesso escolar superior à média nacional. Tal medida de política educativa, segundo o Governo, tem como finalidade a reorganização da rede escolar, mormente, do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, permitindo aos alunos melhores condições de aprendizagem.*

Conforme é do conhecimento público, no âmbito da intencionalidade enunciada, o Governo pretende encerrar no concelho de Esposende, entre outras Escolas, a EBI das Pedreiras em Fão. Ora,

Considerando que:

• Se por um lado, existem contextos do nosso país marcados por um acentuado definhamento das dinâmicas demográficas, concretamente, nas zonas do interior rural, onde muitos estabelecimentos de educação e ensino são frequentados por um número reduzidíssimo de crianças, bem assim por elevadas taxas de insucesso escolar, **tal não é a realidade das Pedreiras, em Fão. Pelo contrário!** Efectivamente, a população escolar da EBI das Pedreiras, para o próximo ano lectivo, contará, pelo menos, com 23 crianças.

Considerando que:

• A EBI das Pedreiras não tem, como traço identitário, a marca do insucesso escolar.

Considerando que:

• Não estão, assim, preenchidos os pressupostos definidos pelo ministério da Educação.

Considerando que:

• A zona das Pedreiras constitui um contexto com uma acentuada expansão demográfica, onde, a somar à urbanização do Caldeirão, uma outra, contígua à Escola, será erigida a curto prazo. Ademais, configura um contexto habitacional onde pontificam famílias, cujos elementos constitutivos são, na sua larga maioria, muito jovens, realidade que, só por si, emerge como um elemento que robustece a necessidade premente de manter em funcionamento a Escola das Pedreiras.

Considerando que:

• A Câmara Municipal efectuou, recentemente, investimentos, quer no edifício Sede da Associação Águias Serpa Pinto, quer no novo Edifício da Santa Casa da Misericórdia (Centro Social das Pedreiras), tendentes a garantir, o funcionamento de um serviço de refeições e a ocupação dos tempos livres dos alunos, valências que não existiam nesta zona da Vila de Fão.

Considerando que:

• É bem visível o apego das gentes das Pedreiras à sua Escola, emergindo, como exemplo maior, a profunda e regular ligação da representativa Associação Águias Serpa Pinto a todos os membros da comunidade escolar em apreço, designadamente aos alunos e professores.

Considerando que:

• O encerramento da EBI das Pedreiras, a concretizar-se, constituiria a efectivação de uma cega medida administrativa e, essencialmente, economicista, criando uma situação **grosseiramente injusta** para as gentes desta Zona de Fão, porquanto não respeitaria a realidade sociológica, demográfica e educativa das Pedreiras.

Considerando que:

• A materialização da medida governativa, pela via da mera deslocação de alunos para a EBI do Ramalhão, criaria um quadro problemático, desde logo, traduzido na superlotação deste estabelecimento de ensino, bem como acarretaria dificuldades para o dia a dia dos pais/ encarregados de educação.

Considerando que:

• Contra a anunciada intenção de encerrar a EBI das Pedreiras já se manifestaram, de forma inequívoca, os pais/ encarregados de educação, a Assembleia de Freguesia de Fão, convocada, especificamente, para debater esta matéria, a Associação de Pais e Amigos dos Jardins-de-Infância e Escolas do 1.º Ciclo de Fão, a Federação Concelhia de Esposende das Associações de Pais, bem como o Conselho Municipal de Educação de Esposende que aprovou, com o voto

favorável de uma larguíssima maioria dos seus membros, um parecer, opondo-se, também, ao encerramento da EBI em apreço.

A Assembleia Municipal de Esposende, reunida em 29 de Junho de 2006, manifesta a sua discordância relativa ao encerramento da EBI das Pedreiras, sita na Vila de Fão.

A presente moção será, tempestivamente, divulgada junto da população e enviada à Ex.^a Senhora Ministra da Educação, à Direcção Regional de Educação do Norte, à Câmara Municipal de Esposende, à Assembleia de Freguesia de Fão, à Junta de Freguesia de Fão, à Associação Nacional dos Municípios Portugueses, à Associação de Pais e Amigos do 1.º e Escolas do 1.º Ciclo de Fão e à Federação Concelhia de Esposende das Associações de Pais. Segue-se data e assinatura.-----

Carvoeiro apresentou de seguida a sua intervenção política, com o seguinte teor: " 1. Enquanto membro desta Assembleia, do Conselho Municipal da Educação, da Associação de Pais das Escolas de Fão e, principalmente, enquanto cidadão que acompanha o pulsar do nosso concelho, com particular acuidade no que concerne às questões que enleiam a política educativa, manifesto a minha grande preocupação sobre o anunciado encerramento da EBI das Pedreiras. Conforme tive oportunidade de comunicar, através de e-mail, à Sr.^a Vereadora, Dr.^a Emília Vilarinho, tomei conhecimento, embora oficioso, da elaboração de turmas que configuram o fecho da EBI em apreço. Acresce referir a não colocação de docentes nesta EBI para o ano lectivo de 2006/07, bem como a realização das matriculas dos alunos desta zona de Fão na EBI do Ramalhão. Factos que, conjugados, vertebram o cenário do encerramento da referida EBI.

No entanto, após toda a reflexão gizada em torno desta problemática, é importante afirmar que a Câmara Municipal de Esposende, nesta matéria, tem a última palavra. De facto, se a Câmara Municipal manifestar, munida de toda a argumentação largamente aduzida pelos vários "actores" educativos, uma posição firme e inequívoca contra o encerramento desta EBI, estou certo que o ME desistirá da sua anunciada intenção. A "bola", neste momento está, claramente, do lado da Câmara Municipal. Faço esta afirmação ancorando-a, desde logo, na declaração do Vice – Presidente da Associação Nacional de Municípios, António José Ganhão, publicada no Jornal de Notícias, no dia 18 de Junho do corrente ano, o qual referiu que os encerramentos só ocorrerão " quando haja acordo do município e este seja ressarcido pelos custos". Mais. O próprio Ministério da Educação garante que o "trabalho relativo ao encerramento das Escolas do 1.º Ciclo está entregue aos municípios" Se é assim, o que nos tem a dizer a Câmara Municipal de Esposende sobre a EBI das Pedreiras? Vai a CME assumir uma posição contrária ao encerramento desta Escola, ou, pelo contrário, anuir com uma medida injusta, verdadeiro absurdo, cuja primeira marca ficaria registada com a visita de um Sr. Ministro para inaugurar equipamentos com valência de ATL quando, ao mesmo tempo, o Governo a que pertence, se prepara para encerrar a Escola das Pedreiras?

Sr. Ministro que não teve a coragem de enfrentar a justa e legítima indignação das gentes das Pedreiras. Governante que evitou ser confrontado com o absurdo de encerrar uma Escola e, simultaneamente, inaugurar um ATL para os alunos da Escola encerrada!!!

Se a visita do Sr. Ministro tivesse acontecido, o protesto e a indignação não seria à pedrada, mas sim no respeito pela legalidade e pelo Estado de Direito democrático.

A atitude deste Governante, certamente com o beneplácito da Câmara Municipal de Esposende, o que não deixa de ser estranho, apenas reforça que a razão está do lado da

População das Pedreiras. È justa a luta dos Pais/Encarregados de Educação contra o encerramento da sua Escola.

A Câmara Municipal, não pode, não deve legitimar o fecho da EBI das Pedreiras. Se o fizer ser-lhe-á imputada, conjuntamente com o governo, a responsabilidade pela consumação de uma medida grosseiramente injusta.” Segue-se data e assinatura.-----

Seguidamente tomou a palavra Luís Basto tendo-se referido ao eventual funcionamento na Estação da Central de Camionagem da EBI de Esposende e aos riscos de segurança que tal facto implica, conforme é transcrito: *”A Escola Primária de Esposende irá funcionar em breve, embora provisoriamente, nas instalações da futura Central de Camionagem. A sua localização a nascente da Estrada Nacional 13 implica a necessidade da travessia, desta via de tráfego intenso, pela grande maioria das crianças que a frequentam.*

Esta situação requer especiais cuidados devido aos enormes riscos de acidentes.

Sugerimos que sejam tomadas medidas preventivas de segurança, para além da limitação da velocidade dos veículos automóveis, com a separação clara da zona de circulação de peões através da instalação de barreiras.” Segue-se data e assinatura.-----

Também se referiu ao troço a norte da Rotunda do Hotel Suave Mar e à circulação a alta velocidade nesse local, conforme é transcrito: *”Constatamos que na Avenida Marginal da nossa cidade, no troço a norte da rotunda junto ao Hotel Suave Mar, é muito frequente a circulação de veículos automóveis e motos de grande velocidade, em claro desrespeito pelas regras de trânsito vigentes e pelo mais elementar bom-senso.*

Com a aproximação da época balnear e o conseqüente aumento de tráfego, torna-se perigosa a circulação naquela zona pelo que é perfeitamente previsível a ocorrência de acidentes.

Sugerimos que sejam tomadas as medidas que se julguem convenientes para limitar a velocidade nesse local (a exemplo do que já foi conseguido noutros pontos da mesma avenida), com o objectivo de uma eficaz prevenção de futuros acidentes.” Segue-se data e assinatura.-----

Interveio João Nunes referindo-se à comunicação do Senhor Presidente sobre a Esposende Ambiente, conforme se transcreve: *”Senhor João Cepa, Presidente, a opinião pública só fica bem esclarecida, quando se lhe diz a verdade, e não quando se recorre a falsidades e banalidades como as que escolheu, na falta de outros argumentos.*

Quem leu o meu artigo publicado nos Jornais locais, e quem teve a oportunidade de ler a resposta da Esposende Ambiente, rapidamente pode concluir, que em nenhum momento da sua intervenção, o Senhor João Cepa, rectifica, contesta ou põe em causa qualquer das afirmações que eu faço. Nenhuma das minhas afirmações é refutada ou desmentida. E a razão é bem simples: È que eu, João Nunes, apenas relatei a verdade dos factos.

Aquela sua resposta, que mais parece uma “não resposta”, apenas informa, tipo cardápio, o conjunto de actividades e trabalhos executados pela Empresa Municipal. Ora a verdade, é que nunca foi dito em momento algum que a Esposende Ambiente não fazia nada. O que está em discussão não é o fazer muito, não é a quantidade do que foi feito, mas antes a análise aos resultados económicos referentes ao exercício de 2005. Não desvie, pois, a atenção dos assuntos em análise.

A abundância das actividades tão detalhadamente descritas na sua resposta, eram já desenvolvidas anteriormente. Quer dizer, a Esposende Ambiente pouco ou quase nada de novo

criou, mas aumentou, consideravelmente os custos. E os resultados alcançados, volto a insistir, foram desastrosos. E estes é que são, o cerne da discussão.

O que está em causa, em função desses péssimos resultados, é a dispensabilidade da transformação dos SMAS em Empresa Municipal. O que está em causa, foi o ter negligenciado, a defesa dos interesses da população do Concelho de Esposende que passou a pagar mais impostos, desnecessariamente. O que se questiona, diga o Senhor João Cepa o que quiser, são os mais de 57 mil contos (286 mil euros) de água desperdiçada no ano de 2005 (não deixando de assinalar que o desperdício razoável, a nível nacional, ronda os 10 a 15%). O que está em causa são aqueles cerca de 600 mil euros oferecidos à Esposende Ambiente da Tarifa dos lixos que todos pagamos. (deixando de ser receita da Câmara Municipal); O que está em causa é que para dar aqueles 600 mil euros, ainda o Município vai ter de pagar um Imposto todos os anos; o que se pretende discutir, é, a diminuição de Investimentos da Esposende Ambiente em 2005 em relação aos investimentos do SMAS em 2004 (1.901.755€ nos SMAS e 1.433.157€ na Eamb); o que se interpela são as subidas nas Taxas e Tarifas (mais de 300 mil euros); o que queríamos discutir são os aumentos nas despesas diversas na ordem dos 39% e de cerca de 22% de aumento nos Custos com Pessoal; O que se interroga é aquele “trambolhão” que o resultado final deveria apresentar, se não tivesse havido a ânsia de, a qualquer custo, ser mostrado resultado positivo. De um lucro do SMAS no ano de 2004, na ordem dos 477 mil euros, passou-se, na Esposende Ambiente, no ano de 2005, para um prejuízo superior a um milhão e cem mil euros.

Apresentando, imprudentemente, um resultado positivo (fictício), a Esposende Ambiente teve de pagar imposto ao Estado (IRC), na ordem dos 11 mil euros. A minha sugestão, porque se tratou de um resultado “arranjado” à medida, ia no sentido de serem os membros do Conselho de Administração a suportarem tal custo.

*O que se infere de uma análise cuidada, é que **os índices de produtividade não são melhores na Empresa Municipal do que eram nos SMAS.***

Ora, diante de indicadores tão esclarecedores, continuamos a perguntar:

“Então foi para isto que extinguiram os SMAS? Foi para isto que a maioria nos obrigou a mudar para uma Empresa Municipal?”

Como o Senhor João Cepa, Presidente, não encontrou nem tem argumentos para contrariar a verdade das minhas afirmações, resolveu naqueles dois parágrafos finais, até politicamente despropositados, baixar o nível dialéctico e recorrer ao uso da “mentira”.

É abusivo da sua parte referir-se ao meu partido, Partido Socialista, afirmando que o mesmo me tenha impedido de apresentar o meu trabalho na Assembleia Municipal. É uma mentira sua, meu caro Presidente, já contestada pelo meu Partido. Aliás, nem sequer precisava desse contraditado, porque quem me conhece, sabe que não funciono nem nunca funcionarei sob ordens ou comando de alguém que tenha ou pretenda ter tiques absolutistas. É injusto também para os membros do P.S., Secção de Esposende, quando parece querer atribuir-lhes alguns predicados totalitários. Posso garantir eu, que não corresponde à verdade.

Depois, no meu partido, é reconhecido aos seus membros, liberdade de crítica e de opinião, e o direito de a exprimir livremente. Melhor exemplo do que o caso do Candidato a Presidente da República, Manuel Alegre, não há seguramente.

Não posso deixar de lamentar que o Senhor Presidente, João Cepa, tenha decidido preocupar-se com as minhas despesas pessoais, enveredando pelo, política e eticamente

incorrecto, já que entra na esfera da minha vida privada. Preocupe-se antes, com a gestão da Autarquia, e no caso presente, com a Esposende Ambiente, que bem precisam da sua atenção.

O Senhor João Cepa, Presidente, falta à verdade quando diz que “fiz tudo para impedir que a Esposende Ambiente fosse criada”. Hoje como antes, continuo a afirmar que foi um erro a transformação do SMAS em Empresa Municipal. Sou coerente e através das minhas intervenções e destes artigos, os Municípios deste Concelho podem concluir que a razão está do nosso lado e, é nosso dever lutar sempre contra qualquer acto que prejudique economicamente as famílias do Concelho de Esposende. Foi também para isso, que fui eleito nas listas do Partido Socialista.

Há uns meses atrás, tive oportunidade de informar o Senhor João Cepa, Presidente da Câmara Municipal de Esposende, pessoalmente, que não apresentei qualquer queixa em tribunal. O Senhor Presidente, volta a faltar à verdade (começa a ser preocupante), insistindo em querer passar essa imagem para a opinião pública. A repetição constante destas falsidades, começa a configurar uma patologia crónica que urge ultrapassar.

A verdade, como lhe disse então, é que solicitei ao Ministério Público parecer acerca da legalidade dos procedimentos que conduziram à transformação dos SMAS em Empresa Municipal. Nunca houve queixa. Não se compreende o desagrado do Senhor Presidente, quando são questionadas as suas decisões. Isto demonstra falta de fair play e desconhecimento do papel da oposição. É nosso dever, entre outros, acompanhar e fiscalizar toda a actividade da Câmara e das Empresas Municipais.

Em 28 de Dezembro de 2005, em Sessão da Assembleia Municipal, ficou registado em Acta, a meu pedido, o seguinte: “ João Nunes declarou que relativamente à EAMB - Esposende Ambiente, E.M., votará sempre contra, até que tenha conhecimento de que valeu a pena a alteração para empresa municipal”. Acta nº 07/AM.

Não vale a pena, pois, Senhor João Cepa, tentar manipular a opinião pública, porquanto o que eu disse está registado nos livros da Assembleia Municipal.

*Com a clareza dos factos antes e agora relatados, não há qualquer dúvida nem receio ao afirmar-mos que foi um erro, a transformação dos SMAS numa Empresa Municipal.”
Segue-se assinatura.-----*

De seguida, interveio Maranhão Peixoto sobre as Jornadas do Ambiente proferindo o seguinte: “Não poderemos deixar de registar o assinalável êxito das recentes Jornadas do Ambiente, promovidas pela Câmara Municipal e que se desenvolveram entre 5 e 18 do corrente mês.

No dia da sua abertura, consagrado a uma redobrada e especial atenção sobre o Ambiente, a erosão da nossa costa atlântica, infelizmente uma realidade em agravamento permanente, foi notícia em todos os meios de comunicação social no âmbito nacional e regional, pois, a nível local, o fenómeno tem sido acompanhado de muito perto há mais de uma década e meia.

Estas Jornadas, contrariando por rigoroso conhecimento de causa vozes mais ácidas da contenda política da nossa urbe, não foram mais uma edição e não foram, muito menos, demagógica propaganda ou repetição anual do mesmo, agora dito por alguns, há muito conhecido.

Na realidade, há que fazer justiça. Tais Jornadas são o corolário metódico e lúdico de um programa pedagógico, manifestação ambiental até hoje única no contexto municipal que envolveu todas as nossas freguesias, mesmo todas, e demonstraram, aos mais cépticos e maldizentes, que nestas questões os partidos são o Planeta e a qualidade de vida, bem como o património natural que, obrigatoriamente, deveremos legar às gerações que usufruirão desta

notável Universo. Não somos donos de nada, apenas deveremos ser benfeitores, missão sempre incompleta por muito que nos empenhemos e esforcemos, da herança e dos talentos que recebemos e teremos que transmitir.

A sensibilidade das novas gerações, a construção e afirmação de novas mentalidades, assim como o arrepiar de práticas que, mesmo tidas por singelas ou inofensivas, comprometem o amanhã, são objectivos muito presentes nesta manifestação cujo elevado êxito superou o das anteriores realizações. Já são, sem sombra de dúvida, uma âncora de futuro e com futuro, cuja continuidade e resultados serão relevantes nas próximas gerações. O dinâmico envolvimento, exemplar e carinhoso, da comunidade escolar, as parcerias de proximidade e o condão matizado na referência Esposende Ambiente, tornam reais tantas ditas utopias que há mais de duas dezenas de anos vimos reivindicando e que o executivo municipal, ao planear e concretizar, modela e propicia a qualidade de vida como o topo da pirâmide do desenvolvimento sustentado no nosso município.

Os nossos sinceros parabéns a todos aqueles que contribuíram para este sucesso e que este exemplo seja caminho a apontar e a percorrer. A todos a nossa gratidão e o nosso aplauso.”
Segue-se data e assinatura.-----

De seguida, interveio Afonso Novo referindo-se que gosta da frontalidade, acha que as coisas devem ser ditas frente a frente, olhos nos olhos, cara a cara. Logo, coisas como aquelas ditas por João Nunes devem ser ditas quando o Senhor Presidente estiver presente, pois merece todo o respeito e tem direito à sua defesa, mais referiu que não se deve usar a imprensa para mandar recados.-----

João Nunes interveio em defesa da honra, referindo que iniciou o seu discurso dizendo que a não presença do Senhor Presidente não o inibiria de falar e disse ainda que todas as intervenções estão por escrito e ficam registadas em acta. Disse ainda que o seu discurso se reportava a uma intervenção na Rádio de Esposende, efectuada pelo senhor Presidente e, relativamente à qual também não teve oportunidade de, ali, se defender.-----

Findas as intervenções foi colocada a votação a moção apresentada por Manuel Carvoeiro, tendo sido esta aprovada com 28 votos a favor e 6 votos contra. O grupo parlamentar do P.S.D. apresentou declaração de voto, com o seguinte teor:-----

“Votamos a favor da moção apresentada pelo deputado Manuel Carvoeiro pois ela encerra um sentimento generalizado contra o encerramento da EBI das Pedreiras – Fão.

Não concordamos, no entanto, com o ataque político feito à Câmara Municipal e a forma como o signatário da moção responsabiliza a Câmara pelo encerramento da referida Escola. Se a moção nos merece o aplauso, a declaração política estraga todo o seu conteúdo.

Sabemos que a Câmara Municipal tudo tem feito para que este problema seja resolvido sem qualquer prejuízo quer para a população fangueira, quer para toda a comunidade escolar. É pública a forma positiva e a vontade que a Câmara tem em transformar este concelho num exemplo, que já o é, na área da educação”. Segue-se assinatura.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

De seguida, entrando-se no período da ordem do dia, foram apreciados e votados os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos: -----

01 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Foi presente a informação escrita do Presidente da Câmara, a qual foi previamente distribuída a todos os membros deste órgão deliberativo. -----

Interveio o Senhor Pilar questionando acerca da relação das obras apresentadas que não foi indicado o início e o fim das obras, apenas é referida a percentagem da execução. -----

Também se referiu à fonte centenária que está atrás da Igreja, questionando se vai ser abandonada ou se é para ser reactivada. Falou, igualmente, acerca da Rua 19 de Agosto e das árvores cujas raízes impedem uma normal passagem. Também referiu que as raízes na Rua Vasco da Gama estão quase a entrar no salão paroquial. -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Esposende interveio informando que todos os anos por duas vezes a Câmara Municipal questiona a Junta quais são as ruas e as árvores que devem ser intervencionadas e trará na próxima sessão cópia dos ofícios que tem enviado à Câmara Municipal para que o Senhor Pilar saiba o que a Junta de Freguesia tem feito. -----

Interveio Carvoeiro informando que respeita a discricionariedade do Presidente da Câmara Municipal acerca dos assuntos que inclui na informação escrita a prestar à Assembleia Municipal, sendo que estranha que nada seja dito sobre as diligências da Câmara Municipal junto da Estradas de Portugal quanto ao percurso alternativo à Ponte de Fão, questão que já havia por si sido colocada na última sessão. -----

Também questionou se o empreiteiro vai suspender os trabalhos na mesma ponte em Agosto, como de resto tem sido ventilado. -----

Referiu-se ainda a um pedido de apoio da JCP sobre a cedência de um palco e ao facto de a Câmara Municipal nada ter feito, solicitou pois que a Câmara Municipal se pronunciasse sobre essa matéria. -----

Saudou ainda a iniciativa das Jornadas do Ambiente, mas questionou porque é que não são inseridos nos debates questões como descargas ilegais de efluentes, a existência de sucatas ilegais, os problemas do pinhal de Ofir, entre outros. -----

Questionou ainda se a Comissão Ecológica está ou não a funcionar. -----

Ainda abordou a questão do convite para a inauguração do Centro Social de Fão pelo facto de, tendo a visita do Ministro da Solidariedade e do Trabalho sido cancelada, nada ter sido transmitido aos convidados que haviam sido formalmente convidados e que ali estiveram presentes. -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal interveio e referiu que a Estação da Central de Camionagem continua a ser uma prioridade e o respectivo regulamento já seguiu para publicação. -----

Referiu-se ainda aos problemas da Escola EB1 de Esposende que são de resolução urgente, sendo esta também uma prioridade e, dada a sua natureza, com prevalência sobre a da Estação da Central de Camionagem, razão pela qual vão ser ali transitoriamente instalados os alunos daquela escola. -----

Quanto à Escola das Pedreiras refere que comunga da declaração de voto do PSD sobre esta matéria pelo que considera injusta a posição de Manuel Carvoeiro sobre esta matéria. -----

Quanto à intervenção de Luís Basto referiu que comunga das suas preocupações, sendo que se a Escola EB1 de Esposende ali (ECC) for instalada temporariamente as questões de segurança

serão asseguradas, estando já a ser providenciadas medidas. -----
Quanto à intervenção efectuada pelo senhor Pilar esclareceu que no mapa tem o prazo de execução, mas referiu que nas próximas informações já será informada a data de adjudicação. -
Também relativamente às árvores referiu que já esteve agendada intervenção, mas de facto ainda não foi intervencionado mas regista com agrado a nota efectuada. -----
Quanto à alternativa à A28 referiu que já foi adjudicada a colocação de pavimento melhorado no percurso alternativo, trabalhos suportados pela Câmara Municipal integralmente, embora não sendo sua incumbência. -----
Relativamente à cedência do palco informou que a Câmara Municipal não tem um palco propriamente dito para ceder, mas como referiu Emília Vilarinho foi informada a JCP que estariam disponíveis para lhes prestar apoio, tendo solicitado àquela organização que contactasse a Câmara Municipal para agendar outra data para a realização do evento que a mesma pretendia, porque na data sugerida já havia um programa musical que a Câmara Municipal iria organizar. -----
Quanto aos debates nas Jornadas do Ambiente solicitou que Carvoeiro atempadamente solicitasse o agendamento de temas para debate. Referiu ainda que quanto ao cancelamento da visita do Senhor Ministro só se soube no dia anterior à tarde que aquele a havia cancelado e não houve tempo útil para informar todos os que haviam sido formalmente convidados pedindo contudo desculpas pelo facto. -----
Carvoeiro interveio em defesa da honra dizendo que não disse que a Câmara Municipal não faz nada pelos alunos das Pedreiras disse é que o Senhor Vice-Presidente da ANMP havia referido que as escolas só fechariam com a anuência das Câmaras. Reconhece que houve esforço da Câmara Municipal nesta matéria, mas pretende que esta não abandone o processo nesta fase, uma vez que se não houver acordo da Câmara Municipal a Escola não fecha. -----
O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que a posição da Câmara Municipal é aquela que está vertida na deliberação do Conselho Municipal da Educação que foi distribuída.-----
O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que quanto às Comissões será tema a abordar na próxima sessão deste órgão. -----

02 – ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2006 – APROVAÇÃO: _____

Foi presente a acta da última sessão deste órgão, realizada no passado dia vinte e sete de Abril e cuja cópia foi distribuída por todos os seus elementos: -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, APROVAR AQUELA ACTA, POR MAIORIA, COM 31 VOTOS A FAVOR E 3 ABSTENÇÕES, ESTAS PORQUE, CONFORME DECLARARAM, NÃO ESTIVERAM PRESENTES NAQUELA SESSÃO.-----

03 – CARTA EDUCATIVA INTERMUNICIPAL VALIMAR – PROPOSTA. _____

Foi presente na Sessão a proposta apresentada pela Câmara Municipal, conforme deliberação por esta tomada na sua reunião ordinária realizada em 8 de Junho de 2006, com o seguinte teor:
“A Carta Educativa deve constituir-se como um instrumento que dê resposta às necessidades e expectativas dos vários agentes que participam no processo educativo, das Câmaras Municipais, como entidades responsáveis pela sua elaboração, ao Ministério da Educação,

responsável pelo seu acompanhamento, passando pelas escolas e pela comunidade educativa, principais “clientes” deste processo.-----

Assume extrema importância ao nível do “planeamento e ordenamento da rede educativa inserida num contexto mais abrangente do ordenamento do território, que tem como meta atingir a melhoria da educação, do ensino, ou seja, ser parte integrante do seu desenvolvimento social.-----

Neste contexto, entenderam os municípios que integram a comunidade urbana Valimar – Arcos de Valdevez, Caminha, Esposende, Ponte da Barca, Ponte de Lima e Viana do Castelo, elaborar uma Carta Educativa Intermunicipal, pretendendo que se constitua como instrumento que tenha em consideração estratégias delineadas, atendendo a uma realidade que vai para além das fronteiras de cada município e que, no sentido de se tornar eficaz e eficiente, cada um, por si só, possa implementar e avaliar isoladamente.-----

Neste sentido, submete-se à aprovação do executivo municipal a Carta Educativa Intermunicipal da Valimar, ComUrb.” Segue-se data e assinatura.-----

COLOCADO O ASSUNTO A DISCUSSÃO: _____

A Senhora Vereadora Emília Vilarinho faz a apresentação da Carta Educativa da Valimar. ----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Marinhas interveio referindo que concorda com a construção do Centro Educativo, mas discorda do tipo de centro proposto, porque entende que devia ser feito junto da Escola EB3 e torná-la numa Escola integrada. -----

Pedro Saleiro interveio referindo que o Grupo do PS vai votar favorável a carta porque entendem ser um documento essencial, mas referiu que a Valimar tem uma existência disfuncional e não reflecte a realidade do concelho. -----

Referiu que têm uma dúvida que se reporta como proceder à mobilização dos recursos dos fundos integrados. -----

Carvoeiro interveio referindo-se à tipologia dos futuros centros educativos alertando para a tipologia que emerge para o nosso concelho devem permitir interacção de várias franjas de idades, que sejam espaços que permitam actividades como iniciação às ciências, educação artística, etc. -----

Referiu ainda que a carta educativa coloca um problema ao grupo parlamentar do PS que se absteve na moção que apresentou quanto à Escola das Pedreiras e que, face à posição firme e frontal do Partido Socialista no comunicado distribuído pelo Presidente da Comissão Política relativamente a esta matéria parece haver contradição na posição assumida. -----

Interveio de seguida Pedro Saleiro para esclarecer que o PS se absteve na moção pelo facto de os termos da moção partirem de considerados de natureza política que não pode concordar. ----

O Senhor José Luís interveio referindo que votou a favor da moção apresentada por Carvoeiro e também referiu que não concorda que se esteja sempre a questionar porque é que este ou aquele vota num ou noutro sentido, que Carvoeiro tem de se habituar a respeitar o sentido de voto de todos e cada um. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que entende que quanto aos fundos essa discussão deve ser guardada para mais tarde porque ainda há indefinição a nível nacional quanto à forma como vão ser distribuídos e como e quem lhes acede. -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal interveio referindo que houve interpretação errada do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Marinhas quanto ao assunto que abordou do tipo de centros e que estranha que o mesmo tenha sido votado favoravelmente por aquele,

enquanto membro no Conselho Municipal de Educação e não concorde com o mesmo agora. -- Prestou ainda os devidos esclarecimentos quanto aos centros educativos esclarecendo as dúvidas colocadas por Pedro Saleiro. -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Marinhas esclareceu que Losa Esteves tem assento no Conselho Municipal, não no exercício do cargo de Presidente da Junta, mas por razões estritamente profissionais e como tal defendeu nesse fórum interesses gerais e não particularmente da freguesia de Marinhas.

COLOCADO O ASSUNTO À VOTAÇÃO, FOI O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE, tendo o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Marinhas apresentado declaração de voto, afirmando que votou a favor da Carta Educativa porque o documento contempla a construção de um Centro Escolar para Marinhas, mas não concorda com o tipo de população escolar que está previsto frequentá-lo, deve ser prioritariamente do 1.º Ciclo e não do Pré-Escolar.-----

Manuel Carvoeiro apresentou igualmente declaração de voto, cujo teor se transcreve: “ 1 – *Que os pressupostos elencados relativamente à EBI do Ramalhão (página 102) não assumam um carácter prioritário e legitimador do encerramento da EBI das Pedreiras.*

2 – *É que, importa ver, relativamente à EBI das Pedreiras se se verificam os pressupostos definidos pelo Ministério da Educação relativos ao encerramento de Escolas (escolas com 10 ou menos alunos e escolas com mais de dez até 20 alunos com taxas de insucesso superiores à média nacional). Ora, só se verificando tais requisitos é que se admitiria o encerramento da EBI das Pedreiras, sendo que a deslocação dos alunos para a EBI do Ramalhão exigiria, cumulativamente, a garantia de algumas condições como o funcionamento em regime normal, bem como o serviço de refeições e o transporte dos alunos que dele necessitassem.”*

04 – FREGUESIAS DE FÃO, FONTE BOA E RIO TINTO – ISENÇÃO DE TAXAS DE PUBLICIDADE DURANTE O ANO DE 2006 PROPOSTA:

Foi presente na Sessão a proposta apresentada pela Câmara Municipal, conforme deliberação por esta tomada na sua reunião ordinária realizada em 8 de Junho de 2006, com o seguinte teor:

“Como é do conhecimento público, as obras que estão a decorrer na Ponte de Fão são da responsabilidade da Administração Central, designadamente da “Estradas de Portugal, EP”. - Apesar do facto de ser uma obra da responsabilidade da administração central a Câmara Municipal de Esposende tem vindo sempre a acompanhar o desenrolar dos trabalhos, esteve sempre a acompanhar o processo tendente à adjudicação, está sempre em contacto com os responsáveis da Direcção Regional das Estradas de Portugal no sentido de conseguir um conjunto de actuações daquela entidade tendentes á minimização do impacto negativo que aqueles trabalhos, pela sua natureza, e sobretudo porque implicam o encerramento ao tráfego na ponte, têm vindo a provocar.-----

Pese embora a Câmara Municipal também esteja a sofrer económica e financeiramente com o encerramento do tráfego na ponte, sobretudo com o enorme aumento dos encargos que suporta com os transportes escolares, não pode a Câmara Municipal alhear-se dos incómodos que tal encerramento tem vindo a provocar nos cidadãos, sobretudo daqueles que residem nas freguesias de Fão, Fonte Boa e Rio Tinto.-----

*A Câmara Municipal reconhece que os incómodos são sentidos, não só pelos residentes nas freguesias de Fão, Fonte Boa e Rio Tinto, mas não pode deixar de verificar que o maior impacto tem sido nestas freguesias, sobretudo sentido no comércio instalado nas mesmas.-----
Desta forma, e sem esquecer que se trata de um enorme esforço para a Câmara Municipal, PROPONHO que a Câmara Municipal delibere no sentido de solicitar autorização à Assembleia Municipal de Esposende para que, durante o ano de 2006, os comerciantes instalados nas freguesias de Fão, Fonte Boa e Rio Tinto, deste concelho, sejam isentos do pagamento das taxas de publicidade relativamente aos suportes publicitários instalados nas fachadas dos respectivos edifícios onde exercem a actividade comercial.”-----*

Segue-se data e assinatura:-----

Interveio o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Fonte Boa referindo que além da isenção de taxas devem ser criadas condições para que as pessoas se desloquem para Esposende. -----

O Senhor João Nunes questionou o que fez a Câmara Municipal presumir que é a população do sul que é prejudicada e não a população do lado de cá que deixa de ser visitada e porque é que não se isenta da taxa de publicidade também os do lado norte do concelho. -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que a opção da Câmara foi esta e que se o Grupo Parlamentar do PS não concordar poderá certamente votar contra. -----

COLOCADO À VOTAÇÃO FOI A PROPOSTA APRESENTADA APROVADA COM 26 VOTOS A FAVOR, 7 VOTOS CONTRA, UMA ABSTENÇÃO, com uma declaração de voto do Senhor José Luís com o seguinte teor, “voto contra porque entendo que é uma medida populista e afinal fica toda a gente prejudicada pelo que a ser isentada também deveria ser a freguesia de Apúlia”. Também o Grupo Parlamentar do PS apresentou declaração de voto com o seguinte teor “votamos contra porque entendemos que não são claros os critérios que levaram à definição das freguesias abrangidas pela isenção de taxas”.-----

05 – ASSUNTOS DIVERSOS:

05.01 - Foi apresentada à Assembleia ofício apresentado por João Maria de Sousa Nunes da Silva, informando que renuncia ao cargo de Presidente do Grupo Político do Partido Socialista.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

05.02 – Foi dado conhecimento aos membros da Assembleia do ofício proveniente da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre o encerramento dos Serviços de Saúde.-

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

05.03 - Foi dado conhecimento aos membros da Assembleia do ofício proveniente da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre a Gripe Aviária.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

05.04 – Foi dado conhecimento aos membros da Assembleia do ofício proveniente da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre a venda do património do Estado.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

05.05 – Foi dado conhecimento aos membros da Assembleia do ofício proveniente do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português relativamente à não renovação das licenças de pesca para 17 embarcações que operam em Esposende.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

05.06 - Foi dado conhecimento aos membros da Assembleia do ofício proveniente da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre a Resolução Política aprovada na XXIII Assembleia Geral do Conselho dos Municípios e Regiões da Europa.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

04 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

De acordo com o número um do artigo quadragésimo primeiro do Regimento em vigor, o Presidente da Mesa declarou aberto o período de intervenção do público, tendo-se inscrito os senhores Rui Reis e Pedro Meira, que usaram da palavra nos termos do Regimento.-----

O Senhor Rui Reis interveio lançando um repto à Câmara Municipal para que no seu site houvesse um espaço onde as empresas do ramo do desporto e cultura pudessem divulgar as suas actividades, podendo assim permitir um escalonamento das actividades e evitando a duplicação de actividades no mesmo dia. Também se referiu ao incêndio que deflagrou neste concelho e ao comentário do Governador Civil de Braga quanto ao facto de não terem sido disponibilizados os meios aéreos, porque entende que não se justificava e que não é verdade o referido por aquele Governador Civil uma vez que os meios aéreos nem sequer estavam disponíveis nessa data. -----

Referiu-se ainda ao facto de o Senhor Presidente da Assembleia Municipal ter referido na última sessão que no período de intervenção do público não poderiam ser feitas intervenções políticas e certamente se referiria a político partidárias. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que era essa a sua intenção pelo que considera estar o assunto esclarecido. ---

O Senhor Pedro Meira interveio referindo-se às Jornadas Municipais da Educação congratulando-se com a iniciativa colocando várias questões, designadamente:

- Se o projecto vai ser unicolor ou multicolor;
- Se não deve ser repensado o horário das próximas jornadas;
- Como fazer a recuperação dos monumentos históricos.

--- Findas as intervenções do público, nada mais havendo a tratar, e após efectuada a leitura da minuta da acta da presente sessão, pelo Presidente da Mesa foi proposto que a acta, fosse aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, TENDO A MESMA SIDO APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. -----

---Sendo 23 horas e 50 minutos, pelo Presidente da Mesa foi declarada encerrada a presente sessão. -----

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
ESPOSENDE**

**ACTA
Nº 03/2006**

**SESSÃO ORDINÁRIA
28 de Setembro de 2006**